

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO/PATROCÍNIO/OUTROS		APPO N° 505-18	Data: 26/04/2018	Cód: 000
(1) CONTRATADA (APCD): Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas-APCD, sociedade civil, inscrita no C.N.P.J. sob nº 47.331.822/0001-19, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 547, São Paulo (SP), CEP 02011-000, fone: (11) 2223-2332, fax (11) 2223-2554.				
(2) CONTRATANTE (Anunciante/Patrocinador): BILHETERIA.COM Razão Social: BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. C.N.P.J./C.P.F. Nº 07.741.441/0001-93 Insc. Est.: Endereço: Rua Deputado Lacerda Franco, 300 Pinheiros CEP: 05418-000 Cidade/Estado: São Paulo - SP Telefone: (11) 3030-9181 Contato: Aline aline@bilheteria.com ; Contato: Viviane Magalhães viviane@bilheteria.com				
(3) Nome da Publicação do Anúncio/Patrocínio: Parceria Clube de Benefícios APCD/ABCD e Colaboradores				
(4) Periodicidade da Publicação do Anúncio/Patrocínio Clube de Benefícios – Abril/2018 à Março/2019				
(5) Das Obrigações/Deveres do Participante: 1. Ofertar desconto diferencial aos associados da APCD - 2. Identificar o sócio. 3. Atender a todos os sócios.				
(6) Das Obrigações do Clube de Benefícios: 1. Disponibilizar logo marca do parceiro no Hot-site do Clube de Benefícios na sessão segmentada pertinente à área de atuação do mesmo. 2. Divulgar dados de contato do parceiro na comunicação no Hotsite Clube de Benefícios da APCD. 3. Conceder ao participante a lista com o nome e o número de matrícula dos associados da APCD.				
(7) Da Parceria - Não haverá qualquer forma de remuneração ou repasse de custos, despesas e encargos, sendo cada uma das partes responsáveis por todas as despesas e custos incorridos para a realização de suas atividades consoante a presente parceria e as obrigações determinadas nesta Autorização de Publicidade.				
(8) Obs.:				
(9) Material para Publicação do Anúncio/Patrocínio: <input checked="" type="checkbox"/> a ser entregue <input type="checkbox"/> anexo <input type="checkbox"/> em poder da APCD, com base na última publicação				
(10) a) Autorizo a publicação acima especificada, me responsabilizando pelo conteúdo da mesma. b) Esta Autorização de publicidade é celebrada por prazo de 01 (UM) ano, com início na sua data de assinatura, sendo renovável automaticamente por períodos iguais. Podendo ser rescindida a qualquer tempo por qualquer uma das PARTES, mediante aviso prévio e por escrito, com antecedência de 30 dias. c) A efetivação da publicação, objeto deste instrumento, será autorizada somente após a assinatura dos contratantes indicados abaixo deste item e no item (12). c) Este instrumento será preenchido em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das 02 (duas) testemunhas indicadas no item (13).				
				
Nome/Cargo: Viviane Magalhães – Ger. Comercial Representante Anunciante/Patrocinador:				
(11) APCD		(12) APCD		
_____ Celso Sodré Gerente de Contas		_____ Wilson Chediek Presidente		
(13) Testemunhas:				
_____ Silvia Ferreira RG: 53.972.040-9		_____ José Ivanilton Almeida RG: 17.757.592-X		